



## Termo de acordo

Pelo presente instrumento, resolvem celebrar este termo de acordo, de um lado, Eduardo Chagas Chaves, representante legal do Curso Eduardo Chaves, CNPJ 11458842/0001-08, com endereço comercial situado na Av. do Contorno 6777 loja 10 Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, denominado **contratado** e por outro lado \_\_\_\_\_, identidade \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, Tel: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_ denominado **contratante**, com endereço residencial/comercial situado na \_\_\_\_\_. Este referido acordo, prevê as seguintes cláusulas:

- 1- Prestação de serviços educacionais pelo **contratado** e sua **equipe**, Para \_\_\_\_\_ a partir do dia \_\_\_\_\_ no horário de \_\_\_\_\_. As aulas será(ão) no(s) dia(s) \_\_\_\_\_ em uma carga horária total de \_\_\_\_\_. Os horários fixados pelas partes serão controlados por listas de presença, a serem assinadas pelos alunos presentes.
- 2- O valor do investimento será de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ parcelas de \_\_\_\_\_. A taxa de material será de \_\_\_\_\_. A taxa de matrícula será de R\$ \_\_\_\_\_ e já está inclusa no valor do investimento.
- 3- Será utilizado o material padrão do Curso Eduardo Chaves, composto, em sua totalidade de exercícios, todos gabaritados.
- 4- **O contratado** não garante que todo o programa previsto no referido concurso será trabalhado durante a carga horária combinada, pois, isto dependerá do próprio processo de assimilação e esforço dos alunos durante as aulas e fora delas.
- 5- Para o caso de contratação de aulas particulares, na modalidade avulsa ou módulos de 10 horas-aulas, **Contratante** e **Contratado** se comprometem a respeitar a antecedência mínima de 48 horas para a desmarcação de aulas previamente marcadas. Na hipótese desta cláusula não ser respeitada pelo **Contratante**, a aula será contabilizada. Do mesmo modo, se o **Contratado** desrespeitar esta cláusula, estará obrigado a ministrar uma aula gratuitamente ao **Contratante**. Na modalidade de cursos, o remanejamento de horários e dias de aulas só poderá ocorrer em situações bem específicas como a ocorrência de feriados ou qualquer outra situação que poderá ser decidida única e exclusivamente entre os alunos e o Professor responsável pelas aulas.
- 6- O **Contratante** terá 07 dias para a desistência, a partir da data inicial da efetiva prestação do serviço (dia da primeira aula). É o que prevê o Código de Defesa do Consumidor. A comunicação deverá ser entregue protocolada. Dentro deste prazo, o aluno(a) terá direito à devolução dos valores, excetuando os relativos às aulas já ministradas, taxa de matrícula e taxa de material. Após este prazo, é cobrada uma multa de 15% sobre o valor das aulas ainda não ministradas.
- 7- As partes elegem o foro desta comarca de Belo Horizonte-MG para solucionar qualquer litígio referente aos direitos previstos neste instrumento, ficando renunciado a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja. E por assim estarem ajustados que é vontade das partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
Professor Eduardo Chagas Chaves (**Contratado**)  
(representante legal do Curso Eduardo Chaves CNPJ : 11458842/0001-08)

\_\_\_\_\_  
(**Contratante**)